



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 2/2017 – CPIBNDES

Brasília, 2 de agosto de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **Designação de Consultores**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, criada pelo RQS 375/2017, com a finalidade de *investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997*, solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da CPIBNDES



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OF/CONLEG-SF Nº 70/2017

Brasília, 3 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando nº 2/2017- CPIBNDES, designo os Consultores Legislativos BRUNO MATTOS E SILVA, matrícula 197170, e CESAR RODRIGUES VAN DER LAAN, matrícula 269429, para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, criada pelo RQS 375/2017.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo
(Documento assinado eletronicamente)

